

PORTARIA Nº 538, DE 5 DE JULHO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.018764/2021-70;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 11/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Danielle Viana Lugo Pereira**, matrícula SIAPE nº 3440915, lotada no Departamento de Serviço Social/CCHLA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/01/2019 a 26/01/2021, com efeito financeiro a partir de 25/05/2021, data da reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 539, DE 6 DE JULHO DE 2021

Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066231/2021-25;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Própria de Avaliação – CPA** da Universidade Federal da Paraíba, composta pelos membros, FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA – Siape- 1640287, como Presidente, Representantes Docentes: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS – Siape – 3414410 GILSANDRO ALVES DA COSTA – Siape – 1549755; Representantes Técnicos Administrativos: CAROLINE RANGEL TRAVASSOS BURITY – Siape – 1759065, RONNIE WESLEY SINÉSIO MOURA – Siape – 1419660, GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA – Siape – 1619283, JOSÉ NILSON GREGÓRIO – Siape – 1113270; Representantes Discentes: LÍVIA QUIRINO FERNANDES DA SILVA – Matrícula – 20180075275, BEATRIZ OLIVEIRA FRANÇA – Matrícula – 20180092015, e pelos Representante da Sociedade Civil Organizada, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO – SIAPE – 15273667 – Representante do CREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 540, DE 06 DE JULHO DE 2021

Estabelece normas para circulação de veículos, oficiais e particulares, a partir da garagem central da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a grande circulação de veículos e rotatividade de profissionais autorizados a conduzir veículos oficiais da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como normas para que todos os veículos oficiais e particulares, em circulação na garagem central da UFPB, deslocando-se da Instituição para cumprimento de suas atribuições, sejam revistados internamente pelos profissionais das guaritas da UFPB, visando manter a efetividade da segurança institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba